

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado de
2 Técnicos Superiores – Arquiteto

Aos 22 dias do mês de abril de 2016, pela 10 h 00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Arq.º António da Costa Nogueira, na qualidade de presidente do júri, e Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, e Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de vogais efetivos.

Aberta a presente reunião o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Primeiro: Tendo tomado conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de 29 de março de 2016, relativamente ao recurso hierárquico interposto pelo candidato Joaquim Luís Nobre Pereira, bem como do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 6 de Abril de 2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79 de 22 de abril, e considerando o teor dos mesmos, não resta ao júri outra alternativa que não seja a da aceitação e cumprimento do deliberado pela Câmara.

Segundo: Assim e cumprindo com o deliberado temos que alterar a classificação do candidato Joaquim Luís Nobre Pereira, atribuída no primeiro método de seleção, em que obteve o resultado de 7,15 Valores, para o seguinte resultado de 12,25 Valores.

Terceiro: Face ao resultado obtido, deverá efetuar-se a publicitação da primeira lista intercalar de resultados obtidos por aplicação do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, bem como solicitar de acordo com o aviso de abertura, ponto 10.2.2, e o disposto na lei à entidade especializada pública competente – INA, a marcação e realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

Quarto: Para cumprimento do disposto no art.º 33 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, foi ainda deliberado notificar o candidato admitido, bem como proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Ponte de Lima, em www.cm-pontedelima.pt (Concursos de Pessoal).

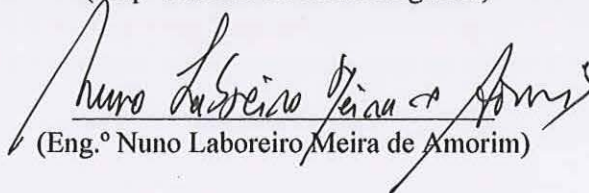
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Ponte de Lima, 22 de abril de 2016,

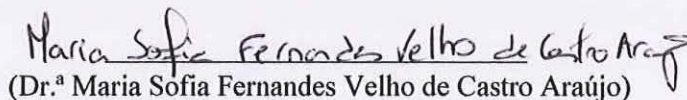
O Júri,



(Arq.º António da Costa Nogueira)



(Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)